



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 180/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0015381/2020-52

RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira

APROVADO EM 28.5.2020

Mudança de entidade mantenedora do Colégio Noeme Campos, no município de Belo Horizonte, e credenciamento da nova entidade mantenedora.

Histórico

Pelo Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 409/2020, de 16.4.2020, assinado pela Sra. Patricia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 18.4.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Trata-se de matéria relativa à mudança de entidade mantenedora do Colégio Noeme Campos, passando da entidade Zeus Sistema de Ensino Ltda para a entidade Nívia Graziela Silva Souza - EIRELI.

O Colégio Noeme Campos está situado na Avenida Saramenha, 1530, Bairro Guarani, em Belo Horizonte. Recentemente, conforme Portaria SEE nº 427/2020, MG de 09.4.2020, foi divulgada a mudança da entrada do prédio do Colégio, passando da Avenida Saramenha, 1530, Bairro Guarani, nesta Capital, para a Rua Furquim Werneck, 94, no mesmo bairro.

O expediente vem instruído com as peças reclamadas na Resolução CEE nº 449/2002.

Dele, consta a seguinte documentação:

- documento, datado de 26.10.2018, dirigido a este Conselho Estadual de Educação, assinado pela representante legal das entidades sucedida e sucessora, Nívia Graziela Silva Souza, comunicando a mudança da mantenedora;
- cópias do Contrato Social e das 07 (sete) alterações da entidade sucedida Zeus Sistema de Ensino Ltda - a 6ª alteração registrou a retirada do sócio Guilherme Henrique Silva souza, permanecendo, como única sócia, Nívia Graziela Silva Souza; CNPJ nº 16.847.782/0001-39; endereço: Av. Saramenha, 1530, Bairro Guarani, Belo Horizonte; objeto social: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; início das atividades: 01.10.1981;
- justificativa da mudança da entidade mantenedora - retirada do sócio Guilherme Henrique Silva Souza;
- cópias dos atos legais da unidade de ensino;

- documento, datado de 22.10.2018, dirigido à Secretaria de Estado de Educação, assinado pela proprietária da entidade sucessora, Nívia Graziela Silva Souza, solicitando o seu credenciamento;
- cópia do Contrato Social da entidade sucessora Nívia Graziela Silva Souza - EIRELI; proprietária: Nívia Graziela Silva Souza; CNPJ nº 28.614.004/0001-89; endereço: Rua Furquim Werneck, 94, Bairro Guarani, Belo Horizonte; objeto social: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; início das atividades: 02.8.2017;
- comprovante de idoneidade moral da proprietária da nova mantenedora, Nívia Graziela Silva Souza, firmado por autoridade constituída;
- curriculum vitae;
- comprovante de capacidade econômico-financeira da nova mantenedora, firmado pelo Banco Bradesco S.A., em 13.11.2019;
- contrato de locação de imóvel situado na Av. Saramenha, 1510, Bairro Tupi, Belo Horizonte;
- declaração de manutenção da escola.

O processo de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental encontra-se em tramitação, neste Conselho, sob o nº SEI 1260.01.0015375/2020-20.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Colégio Noeme Campos, de Belo Horizonte, passando da entidade Zeus Sistema de Ensino Ltda para a entidade Nívia Graziela Silva Souza - EIRELI, que fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À consideração da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 16/06/2020, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15332667** e o código CRC **4BF2BBE0**.